



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Registo

I_COM10XVI/2024/78

Data

04/12/2024

Assunto: Conclusão da apreciação da [Petição n.º 62/XVI/1.ª](#) — Contra lei injusta que impede a atualização das pensões, de forma irreparável (3.957 assinaturas), da iniciativa da FENPROF

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência a **conclusão da apreciação em Comissão da petição** identificada em epígrafe, com a aprovação do anexo relatório final, na reunião ordinária desta Comissão de 04 de dezembro de 2024 nos termos do n.º 12 do artigo 17.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Junto tenho a honra de remeter o texto da petição, acompanhado do referido relatório solicitando ainda, conforme deliberado, o seu envio à **Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da LEDP.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão **comunicou ao peticionário a conclusão da petição na Comissão, tendo o texto da petição e o relatório sido remetidos aos Grupos Parlamentares e aos Deputados únicos representantes de partido**, para ponderação de eventual apresentação de iniciativa legislativa ou para tomada de medidas que entenderem como pertinentes, bem como aos peticionários, conforme disposto na alínea c), d) e e) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP.

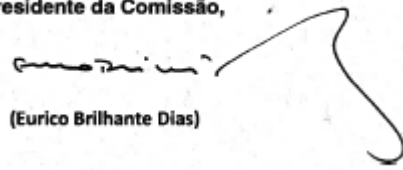
Com os melhores cumprimentos,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

O Presidente da Comissão,



(Eurico Brilhante Dias)